

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1586/CMPR/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R\$ 143.509,14 (cento e quarenta e três mil quinhentos e nove reais e quatorze centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

ESPECIAL:			
Por Superavit Financeiro.			
02.005 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.			
26.782.0023.1257	Construção Passagem Molhada Lh 50.	Valor	Fonte/Recursos
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	143.509,14	2.700.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Total a Suplementar:		143.509,14	

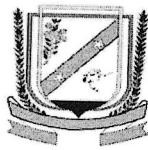
Art. 2º - O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, é de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro.

Art. 3º - Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 22 de setembro de 2025.

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Rogerio Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane Melo de Oliveira
1º Secretária 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025/2026